PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.091 de 25 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.025/2021 de 25 de março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 826.681,57 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de março de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 26/03/2021
Edição: 1035
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1520	3350.39	46.928,22
36.01 - 10.302.0009.2.083	1521	3350.39	59.753,35
36.01 - 10.302.0009.2.083	1522	3350.39	720.000,00
		TOTAL	**826.681,57**

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 26/03/2021
Edição: 1935

Assinatura

Renan Barcelos Seixlack
Coordenador Executivo
Administrativo de Governo
Matrícula: 263